

## EDITAL Nº 01/2025 – CONEX/IFES

*Dispõe sobre o Processo Seletivo Discente Simplificado para projeto de extensão do da Clínica-Escola de Estética e Cosmética da Faculdade Florence.*

O Instituto Florence de Ensino Superior, por meio da Coordenação de Pesquisa e Extensão (CONEX) e da Coordenação da Clínica de Estética, faz saber aos interessados da abertura das inscrições para inscrições para o Processo Seletivo Discente para projeto de extensão na Clínica Escola de Estética “Valorizando autoestima e qualidade de vida através da Estética”.

### 1 SELEÇÃO

- 1.1 As inscrições e a realização do presente certame serão regidas pelas normas constantes neste Edital, seus anexos e posteriores normas pertinentes eventualmente exaradas.
- 1.2 A Seleção será realizada por uma Comissão Examinadora instituída pela Direção Acadêmica.
- 1.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações relativas a este processo de seleção, bem como conhecer as normas complementares.
- 1.4 A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.5 O certame terá as seguintes fases:
  - a) Expedição de edital;
  - b) Deferimento das Inscrições;
  - c) Análise do histórico escolar e dos documentos solicitados;
  - d) Entrevista;
  - e) Divulgação dos resultados;
  - f) Convocação e reunião com os aprovados.

1.6 A admissão ao projeto de extensão será feita mediante processo eliminatório e classificatório, a depender da etapa correspondente às fases acima.

## 2 DA ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS E VAGAS

2.1 Os cargos e o número de vagas são estão descritos no quadro 1:

**Quadro 1. Cargos e número de vagas.**

| CURSO                | TURNO                            | N ° DE VAGAS | Requisitos Mínimos                 |
|----------------------|----------------------------------|--------------|------------------------------------|
| Estética e Cosmética | Vespertino<br>(4 horas semanais) | 30           | Alunos a partir do segundo período |

2.2 Os requisitos de inscrição são os seguintes:

2.2.1 Respeitar os requisitos exigidos no Quadro 1;

2.2.2. Possuir e-mail válido/atualizado;

## 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas por meio do e-mail da coordenação da clínica ([clinica.estetica@florence.edu.br](mailto:clinica.estetica@florence.edu.br)) no período de 30/01/2025 (08:00) a 10/02/2025 (23:59), de acordo com cronograma (ANEXO I).

3.2 As inscrições serão realizadas a partir da entrega dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e anexada em arquivo DOC ou PDF (ANEXO II);

- Histórico escolar da faculdade;

3.3 O e-mail enviado, com a documentação *supra* anexada, o candidato deve preencher o “Assunto” da mensagem com o indicador “Projeto de Extensão Clínica Escola”.

## 4 DAS ETAPAS DO CERTAME

Para todos os cargos deste edital, o seletivo consistirá de 3 (três) etapas, descritas no Quadro 2.

## Quadro 2. Descrição das etapas do seletivo.

| Etapa          |   |
|----------------|---|
| Primeira etapa | Deferimento das inscrições ( <b>caráter eliminatório</b> )        |
| Segunda etapa  | Análise dos histórico escolar ( <b>caráter classificatório</b> ); |
| Terceira etapa | Entrevista ( <b>caráter eliminatório</b> )                        |

### 4.1 Primeira etapa: deferimento das inscrições

4.1.1 Para o deferimento da inscrição serão avaliados os requisitos exigidos, apontados nos itens 3.1, 3.2 e 3.3 alhures.

4.1.2 O deferimento das inscrições será realizado pela Comissão Examinadora e a divulgação das inscrições deferidas ocorrerá no **dia 11/02/2025** no site oficial da Faculdade Florence ([www.florence.edu.br](http://www.florence.edu.br)).

4.1.3 Só poderão participar das etapas seguintes do Processo Seletivo os candidatos cujas inscrições forem deferidas.

### 4.2 Segunda etapa: da análise do histórico escolar

4.2.1 A análise do histórico escolar possuirá caráter classificatório, de acordo com o coeficiente de rendimento.

4.2.2 A quantidade máxima de aprovados na análise de currículos seguirá de 35 discentes;

### 4.3 Terceira etapa: convocação e entrevista

4.3.1. A etapa da entrevista dos candidatos ocorrerá nos dias **12/02/2025 e 13/02/2025** de forma presencial;

4.3.2 O Candidato que não comparecer no dia e horário determinados para a realização da reunião estará automaticamente eliminado.

## **5 DAS ATIVIDADES EXERCIDAS E CARGA HORÁRIA**

- 5.1 Durante o período de 17 de fevereiro de 2025 a 27 de junho 2025, no turno vespertino, das 13:30 às 17:30, serão realizadas atividades de avaliação e atendimento ao público na clínica escola de Estética da Faculdade Florence;
- 5.2 O aluno deverá cumprir a carga horária previamente estabelecida pelo edital, de 04 horas semanais em um único dia da semana, que será posteriormente definido pela coordenação da clínica de estética;
- 5.3 O aluno deverá seguir as orientações ofertadas pelo supervisor docente ao qual estará submetido durante suas atividades;
- 5.4 Ao final do tempo programado para o projeto, os alunos receberão um certificado de 80 horas caso tenha cumprido 100% da carga horária estabelecida.

## **6 DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

- 6.1 O resultado final do Processo Seletivo será obtido através da nota do coeficiente de rendimento obtido no histórico escolar.
- 6.2 Havendo empate dos coeficientes de rendimento escolar, a Coordenação indicará a respectiva ordem de classificação para desempate:
  - a) Maior nota na disciplina de Avaliação e Técnicas em Estética;
  - b) Maior nota na disciplina de Recursos físicos aplicado a estética 1;
  - c) Maior período em curso;
- 6.3 A classificação final será publicada por ordem decrescente, considerando-se primeiro colocado o candidato que obtiver o maior coeficiente de rendimento.
- 6.4 O resultado será divulgado no site da IES ([www.florence.edu.br](http://www.florence.edu.br)) até dia 14/02/2025.


## **7 DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXECUTADAS**

7.1 Ao final de cada semestre, o aluno obrigatoriamente entregará de forma protocolada na SECAD e à Coordenação da Clínica-Escola de Estética, o relatório semestral das Atividades Executadas em conformidade com o Plano de Trabalho desenvolvido, conforme modelo disponibilizado na CONEX, devendo constar a assinatura de todos os membros do projeto (professores-supervisor e aluno envolvido).

## **8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1 O processo de seleção reger-se-á pelo presente Edital e seus anexos.
- 8.2 Nos casos de indeferimento de inscrição bem como em relação ao resultado final, o candidato terá o prazo de 24 horas a contar da divulgação do resultado para recorrer da decisão;
- 8.3 Os recursos devem ser apresentados no Setor de Protocolo da FACULDADE FLORENCE;
- 8.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento;
- 8.5 Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pela Coordenação e pela Direção Geral da FACULDADE FLORENCE.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
São Luís, 30 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 **EDUARDA GOMES BOGÉA**  
Data: 30/01/2025 11:39:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**EDUARDA GOMES BOGÉA**  
Coordenação de Extensão – CONEX  
Faculdade Florence

### ANEXO I – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

| ATIVIDADE  | DATA                      |
|--|---------------------------|
| Inscrições via e-mail ( <a href="mailto:clinica.estetica@florence.edu.br">clinica.estetica@florence.edu.br</a> ) | 30/01/2025 até 10/02/2025 |
| Divulgação no site das inscrições deferidas  | 11/02/2025                |
| Entrevista na clínica escola de estética   | 12/02/2025 e 13/02/2025   |
| Resultado Final Site institucional   | 14/02/2025                |
| Início das atividades  | 17/02/2025                |
| Término das atividades   | 27/06/2025                |

ANEXO II  
FICHA DE INSCRIÇÃO  
PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA PROJETO DE EXTENSÃO  
EDITAL 01/2025 CONEX

FICHA DE INSCRIÇÃO DO (A) CANDIDATO(A)  
DADOS PESSOAIS

Nome completo: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Cidade/UF \_\_\_\_\_

Telefone residencial: ( ) \_ \_ Celular: ( ) \_ \_ \_ \_ \_

E-mail: \_\_\_\_\_

Coefficiente de Rendimento Escolar: \_\_\_\_\_